

INDICAÇÃO Nº018/2025

A Mesa Diretora da  
Câmara Municipal de URANDI-BA.

O vereador que a esta subscreve, usando da prerrogativa como parlamentar e com fulcro no art.69, inciso III e art. 160 todos do Regimento Interno, solicita às Vossas Excelências que a presente indicação seja submetido apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.

**INDICANDO-LHE**

Que o Poder Executivo Municipal através do departamento competente providencie Construção de uma praça pública próximo ao bar de Fátima, na Comunidade de Boa Vista do Rio Verde, município de Urandi/Bahia.

• **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo melhorar a qualidade de vida e contribuir com o lazer dos moradores da Comunidade de Boa Vista do Rio Verde, proporcionando momentos de integração entre as pessoas e incentivando na prática de esportes ao ar livre.

Plenário da Câmara Municipal de Urandi - BA, 04 de fevereiro de 2025.

*Selma Ribeiro Botelho*

**SELMA RIBEIRO BOTELHO**

-VEREADOR-